

PORTARIA CONJUNTA SAEB/UESC Nº 009 DE 22 DE JULHO DE 2015

O Secretário da Administração e a Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 48 do Decreto Estadual nº 15.143, de 21 de maio de 2014,  
RESOLVEM

Art. 1º - Publicar lista definitiva dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), que cumpriram os requisitos para desenvolvimento funcional.

MATRICULA	NOME	GRAU ATUAL
735.290.572	ADELINA PRADO CALDAS NERES	1
735.289.563	KAROLINE DO ROSARIO NASCIMENTO	1
735.294.144	CRISTINA VERONICA S NOVAES	1
735.289.408	ELIZABETH BRITO LLAMOSAS GOMES	1
735.288.892	GABRIEL PIMENTA CASTRO	1
735.291.277	EMANUELLE VELOSO CEZAR	1
735.288.795	RENISSON CERQUEIRA DOS SANTOS	1
735.291.293	KARLA KAROLINE SOARES DALTO	1
735.288.761	ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	1
735.293.350	JOSE WANDERLEY SOUZA OLIVEIRA	1
735.288.884	EMANUEL SANTOS SOUZA	1
735.289.393	FABIANE JESUS SANTOS SIRQUEIRA	1
735.290.302	ANTONIO CARLOS DOS REIS JUNIOR	1
735.290.263	WALLACE CASSIO NOIA	1
735.290.417	HERICK SANTOS PEREIRA	1
735.289.547	DARTAGNAN PLINIO SOUZA SANTOS	1
735.291.285	LAHIRI LOURENCO ARGOLLO	1
735.290.271	MATHEUS GONZAGA TELES	1
735.289.432	CIRO RUIZ DE MACEDO	1
735.289.513	ALANA PAULA SANTOS MOREIRA	1
735.289.571	EDUARDO ALMEIDA COSTA	1
735.288.842	CARMEN SILVIA SILVA C BARROS	1
735.290.289	ROSIMEIRE SOARES CRISPIM	1
735.288.834	ISABEL CHRISTINA M CAMPOS	1
735.288.907	MARCOS PEREIRA DA MOTA	1
735.289.440	CARLOS MAGNO MOREIRA SALES	1
735.295.598	TIAGO MATOS DAMASCENO	1

735.290.255	MYLENE DE MELO SILVA	1
732.757.444	JOSE GERALDO BORGES	2

Art. 2º - Promover, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2014, os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	GRAU ATUAL	GRAU APÓS PROMOÇÃO
735.290.572	ADELINA PRADO CALDAS NERES	1	2
735.289.563	KAROLINE DO ROSARIO NASCIMENTO	1	2
735.294.144	CRISTINA VERONICA S NOVAES	1	2
735.289.408	ELIZABETH BRITO LLAMOSAS GOMES	1	2
735.288.892	GABRIEL PIMENTA CASTRO	1	2
735.291.277	EMANUELLE VELOSO CEZAR	1	2
735.288.795	RENISSON CERQUEIRA DOS SANTOS	1	2
735.291.293	KARLA KAROLINE SOARES DALTO	1	2
735.288.761	ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	1	2
735.293.350	JOSE WANDERLEY SOUZA OLIVEIRA	1	2
735.288.884	EMANUEL SANTOS SOUZA	1	2
735.289.393	FABIANE JESUS SANTOS SIRQUEIRA	1	2
735.290.302	ANTONIO CARLOS DOS REIS JUNIOR	1	2
735.290.263	WALLACE CASSIO NOIA	1	2
735.290.417	HERICK SANTOS PEREIRA	1	2
735.289.547	DARTAGNAN PLINIO SOUZA SANTOS	1	2
735.291.285	LAHIRI LOURENCO ARGOLLO	1	2
735.290.271	MATHEUS GONZAGA TELES	1	2
735.289.432	CIRO RUIZ DE MACEDO	1	2
735.289.513	ALANA PAULA SANTOS MOREIRA	1	2
735.289.571	EDUARDO ALMEIDA COSTA	1	2
735.288.842	CARMEN SILVIA SILVA C BARROS	1	2
735.290.289	ROSIMEIRE SOARES CRISPIM	1	2

735.288.834	ISABEL CHRISTINA M CAMPOS	1	2
735.288.907	MARCOS PEREIRA DA MOTA	1	2
735.289.440	CARLOS MAGNO MOREIRA SALES	1	2
735.295.598	TIAGO MATOS DAMASCENO	1	2
735.290.255	MYLENE DE MELO SILVA	1	2
732.757.444	JOSE GERALDO BORGES	2	3

Art. 3º - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula dos servidores Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), que não foram considerados aptos à promoção, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
735.458.706	SERVIDOR NÃO PERTENCE MAIS AO QUADRO DA UNIVERSIDADE
735.307.777	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.379.732	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.455.180	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.475.025	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.480.800	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.604.064	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.729.911	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
732.756.448	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO N.º 15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.

733.072.693	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
732.756.456	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
732.756.765	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
732.756.896	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
732.757.012	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
732.757.177	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
733.074.823	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
733.421.533	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
733.421.541	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
733.421.559	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
733.430.419	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
733.435.095	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
733.483.640	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO §2º DO ART. 13 DO DECRETO Nº15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.289.482	SERVIDOR NÃO PERTENCE MAIS AO QUADRO DA UNIVERSIDADE
735.289.589	SERVIDOR NÃO PERTENCE MAIS AO QUADRO DA UNIVERSIDADE
735.288.753	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
732.756.325	SERVIDOR OCUPA O ÚLTIMO GRAU DA CARREIRA.
735.288.826	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.288.818	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.292.443	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.289.458	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO,

	CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.
735.290.297	SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO, CONFORME ART. 16 DO DECRETO N.º 15.143, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Reitora da UESC